

DECRETO Nº 34.077, DE 02/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da estagiária abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo nº</i>
Ana Lucia Otioni de Souza Imberti	30943	28/04/2018	6651/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal